

**7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF  
BRASÍLIA - DF, 13 DE AGOSTO DE 2014**

**ATA**

**Início: 12h:30**

**Término: 13h:30h**

**1) PRESENCAS: CONSELHEIROS:** Durval Moniz, Marcelo Baiocchi e Tony Malheiros.

**1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos e Karla Dias Faulstich Alves.

**2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciado os trabalhos, o Conselheiro Tony Marcos Malheiros, Coordenador da Comissão, propôs a delegação para assinatura de eventuais intimações que se façam necessárias ao bom andamento do processo ético à Advogada do CAU/DF, o que foi aceito por todos os conselheiros presentes. Com relação à distribuição de processos ficou decidido que o Coordenador os receberá e distribuirá a um dos Conselheiros para que faça o juízo de admissibilidade no mais curto espaço de tempo possível, respeitando o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da denúncia pelo CAU, conforme art.10 da Resolução 34, de 06 de setembro de 2012. Em seguida a Advogada do CAU/DF fez o relato de 3(três) denúncias que foram encaminhadas à Comissão de Ética, devidamente autuadas em processo e posteriormente distribuídas aos Conselheiros pelo Coordenador da Comissão da seguinte forma: para o **Conselheiro Gunter Kohlsdorf o Processo nº 167430/2014**, cujo interessado é a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga-DF, para o **Conselheiro Durval Moniz o Processo nº 165960/2014**, cujo interessado é a Senhora Aline Lúcia Pereira de Aguiar e para o **Conselheiro Marcelo Baiocchi o Processo nº 93101/2013**, cujo interessado é o Senhor Elon Pfeiffer Flores. O Conselheiro Tony Malheiros levou ao conhecimento dos Conselheiros a defesa apresentada no Processo nº 42588/2013, cujo interessado é o Arq. Sérgio Roberto Parada, a Comissão deliberou pelo encaminhamento do processo para Assessoria Jurídica com a finalidade de dar conhecimento ao denunciante sobre a defesa apresentada para que ele possa manifestar-se. A comissão deliberou, ainda, sobre o acatamento da denúncia do Senhor José Francisco Martins, que manifestou interesse no prosseguimento do feito, determinando que a Assessoria Jurídica desse conhecimento às partes da instauração do processo. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 13h30 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2014.

Arq. e Urb. Marcelo Baioccho V. Carvalho  
**Cons. Membro da Comissão  
de Ética do CAU/DF**

Arq. e Urb. Durval Moniz B. de Aragão Filho  
**Cons. Membro da Comissão  
de Ética do CAU/DF**

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros  
**Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF**